

Ofício nº. 156 /2024-GAB/PRES/CMM

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Prefeito Municipal de Macapá

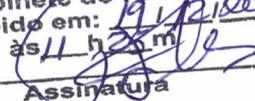
Assunto: Comunicando **MANUTENÇÃO** de **VETO INTEGRAL**.

Tendo em vista o disposto no Art. 20, XIII, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa de Leis, comunico a V. Exa., que foi **mantido** o **Veto Integral** ao **Projeto de Lei nº. 111/2024-CMM**, em Reunião Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 19 de dezembro do ano em curso, de autoria do Ver. Dudu Barbosa, que "INSTITUI O SELO ESCOLA AMIGA DO AUTISTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ."

Atenciosamente,



MARCELO DIAS
Presidente/CMM

PROTÓCOLO
Gabinete do Prefeito
Recebido em: 19/12/2024
às 11 h 30 m
Assinatura 

Nº PROC.: 03127 - PLO 111/2024 - AUTORIA: Ver. Dudu Barbosa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007461 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0F84F82399ADAFCA536284AFCF4B8258

